

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 04/2017**

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES**  
**PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita do Município de Senador Gergino Avelino no uso de suas prerrogativas, e atribuições constitucionais resolve:

Art 1º - Decretar luto oficial no dia 02/06/2017 no âmbito do município em razão do falecimento do Senhor Manoel Lúcio Ribeiro.

Art 2º - Os serviços essenciais de atendimento médico, dentário e vigilância nos prédios públicos funcionarão normalmente.

Art 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Revoga-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino -RN, 01 junho de 2017.

**STELA BARBOSA SENA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Marcos Antonio Sales  
**Código Identificador:F4C7BAE3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2017. Edição 1528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

h